



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/2010

Av. Rondon Pacheco nº 2446 – B. Saraiva Fone: (34) 3236-3465 – Uberlândia/MG

E-mail: cmasuberlandiamg@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2020/2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS reuniram-se através de Videoconferência, para a realização de Assembleia Ordinária. O Presidente do CMAS, Antônio Naves, não pode estar presente por motivos de saúde e a vice-presidente também não pode participar por alta demanda no trabalho. Assim sendo, a Secretária do Conselho, Sra Cristina Resende da Silva Palhares, conduziu os trabalhos e após cumprimentar os participantes, justificou as ausências, do Presidente e vice-presidente, e deu início à Reunião às quatorze horas e oito minutos, desejando a todos uma boa tarde debaixo da proteção de Jesus, pedindo que Ele de-nos a Paz para a condução dos trabalhos. Apresentou para aprovação, a Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou a palavra para a técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Rita de Cássia Onisto que apresentou para aprovação o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2022, dos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para os serviços socioassistenciais continuados, programas, projetos e das transferências voluntárias, nos níveis da Proteção Social Básica e Especial, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Município de Uberlândia, na modalidade fundo a fundo, após discussões e esclarecimentos, voltou a palavra à Secretária que colocou para votação sendo aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, a secretaria voltou a palavra à Técnica da Secretária que apresentou o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2022, dos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para apoio à gestão descentralizada do SUAS, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Município de Uberlândia, na modalidade fundo a fundo, voltando a palavra a secretária, essa colocou em votação e após esclarecimentos, foi unanime a aprovação. Continuando a pauta, novamente a técnica da SMDDES com a palavra, apresentou o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao Exercício de 2022, dos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD PAB, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Município de Uberlândia, na modalidade fundo a fundo, Também ressaltou que antes da finalização do Demonstrativo havia algumas inconsistências, cujas correções foram solicitadas à Diretoria-Executiva do FNAS, que orientou a realização da Finalização do Demonstrativo e deliberação para a aprovação do CMAS e que após este procedimento o sistema atualizaria. Assim, dando prosseguimento ao processo de prestação de contas o Órgão Gestor finalizou o Demonstrativo, a maioria dos dados foram atualizados, mas ainda houve algumas inconsistências em razão do processamento de dados do sistema que geralmente não aparece simultaneamente: I - Em relação à “Estruturação da rede de Serviços do SUAS – Custeio - a partir de 2022”, o “Saldo financeiro total” das contas vinculadas foi computado corretamente, mas a correspondência entre as contas elencadas e seu respectivo saldo foi processada incorretamente. II – Com relação às “Ações do Covid no Suas – Para Acolhimento – Portaria 369” não foi processada a soma dos “Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 369/2020, no exercício de 2022”, bem como no Resumo Executivo. III – Não houve processamento também da soma dos “Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas” no Resumo Executivo”. Voltou a



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/201

R. Guaicurus, nº 395 - B. Saraiva – CEP: 38.408-394 Fone: (34) 3236-3465Uberlândia/MG

E-mail: cmasuberlandiamg@gmail.com

palavra à secretária que colocou para votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e sem mais, encerrou a reunião. E eu, Cristina Resende da Silva Palhares, Primeira Secretária do CMAS, lavrei esta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por mim e pelo Presidente.

Cristina Resende da Silva Palhares